



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**REQUERIMENTO N° , DE 2015**  
**(Do Sr. JULIO LOPES)**

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 4.115/2012, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, requeiro a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 4.115/2012, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; **política e desenvolvimento urbano**; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; infra-estrutura urbana e **saneamento ambiental**;

O PL nº 4.115/2012, do Sr. Toninho Pinheiro, propõe alterações à Lei nº 11.445, de 2007 – **Política Federal de Saneamento Básico** – de forma a vedar a contratação de empresas para prestação de serviços a terceiros na execução dos serviços públicos de limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Como se pode verificar, a temática do supracitado Projeto de Lei, saneamento ambiental, relaciona-se diretamente com o campo temático desta Comissão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **JULIO LOPES**  
Presidente